

PORTARIA 05/2019

O **DECANO** do Centro de Formação em Ciências Agroflorestais, nomeado através da portaria 491/2017 de 31/07/2017, no exercício do cargo na **UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA**, e no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO a deliberação da congregação do CFCAf em reunião ordinária de 17/07/2019,

RESOLVE:

Artigo 1º - Prorrogar o prazo de vencimento da Portaria 01/2019 em 60 (sessenta) dias.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de publicação.

Ilhéus, 17 de julho de 2019


DANIEL PIOTTO
Decano
Daniel Piotto
Matricula SIAPE: 1913088
Decano - CFCT AGROFLORESTAIS
Universidade Federal do Sul da Bahia